



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 219/2024

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, providenciar a aquisição de um Sistema de Videomonitoramento, em todas as saídas e centro da cidade.

Tratando-se do assunto, roubos dentro de nossa cidade, ação como essa, é de suma importância, para que os cidadãos se sintam mais seguros.

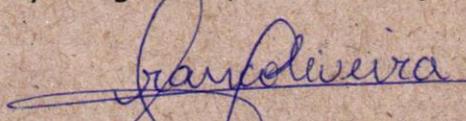
Justificativas:

Muitas são as vantagens de termos sistemas de videomonitoramento em nossa cidade, entre eles o aumento da segurança para a população, redução de taxas de crimes, contribuição no rastreamento de criminosos e coleta de pistas e evidências.

Ultimamente, nosso município está com muitas ocorrências de roubos de veículos e motos, e isso vem crescendo a cada dia.

Se faz necessário, uma providência imediata.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de março de 2024.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 04/03/2024
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: